

PORTARIA Nº 038/2026- IPSEMDE

Dispõe sobre Concessão de diárias a Servidora, em cumprimento a Lei 450/2017, alterada pela Lei 557/2025, e dá outras providências.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência Social do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2017, combinado com a Lei 450/2017, alterada pela Lei 557/2025, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:


Art. 1º - CONCEDER a servidora **SOLEIDE DOS SANTOS MOTA**, ocupante do cargo de Diretora Administrativa e Financeira do IPSEMDE, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 632,00, cada, em valor total de R\$.1.264,00 (Mil, duzentos e sessenta e quatro Reais), de acordo com a Lei 557/2025, artigo 1º, inciso III, alínea "b", para custear despesas em viagem a Marabá-Pará, nos dias 7 a 8 de junho de 2026, para participar do evento da CNM - Edição PA - MARABÁ, programação Pro-Gestão RPPS.

Art. 2º - Devido a distância entre Dom Eliseu e Belém, a servidora necessita sair no dia 7 de junho de 2026, para o compromisso que iniciará na primeira hora comercial do dia seguinte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 03 de junho de 2026.


JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Decreto nº 010/2025